



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO
SUPERIOR – ECONOMIA - 1 POSTO DE TRABALHO



ATA N.º 2

-----Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 7027/2026/2, publicado na II Série do Diário da República, a 27 de março de 2026 e na BEP, OE202603/1089, composto por Ivone da Conceição Costa Marinho, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de presidente, Carmen de La Salette Oliveira Araújo, Dirigente Intermédio de 3.º Grau dos Serviços Financeiros e Maria da Conceição Sobral Rodrigues Castro, Técnica Superior, na qualidade de vogais, para procederem à análise das candidaturas apresentadas ao presente procedimento concursal. -----

-----Após a respetiva análise, o Júri deliberou, de acordo com o descrito no aviso de abertura, admitir os seguintes candidatos: Candidato n.º 1, senhor Afonso Miguel Braga Mendes Gomes; Candidato n.º 7, senhor Hélder Renato Soares Domingues; Candidata n.º 10, senhora Márcia Oliveira Fernandes; Candidata n.º 11, senhora Maria José Antas Rodrigues; Candidato n.º 14, senhor Pedro Miguel Couto Pereira e Candidato n.º 15, senhor Tiago da Silva Cerqueira. -----

-----O Júri deliberou excluir os seguintes candidatos: Candidata n.º 2, senhora Ana Helena Catarino Lima Afonso; Candidata n.º 3, senhora Beatriz Rigueiro Simões; Candidata n.º 4, senhora Cândida Maria Domingues Fernandes; Candidata n.º 5, senhora Cristiana Filipa Brito Fernandes; Candidata n.º 6, senhora Cristina Maria Oliveira Fernandes; Candidato n.º 8, senhor José Carlos Gomes Parente Meixedo; Candidato n.º 9, senhor Marco Araújo Rocha; Candidata n.º 12, senhora Mariana Gomes Ferreira e Candidata n.º 13, senhora Natália Maria Lopes Gomes, por não possuírem a Licenciatura em Economia. -----

-----O Júri deliberou conceder a respetiva audiência prévia a todos os candidatos, concedendo para o efeito o prazo de dez dias úteis, conforme previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, sendo que esse prazo começa a contar do dia útil seguinte ao da notificação. -----


1 de 2




MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Júri deliberou ainda, marcar a prova de conhecimentos (escrita), aos candidatos admitidos, para o dia 29 de abril de 2026 (quarta-feira) pelas 9h30, no edifício do Arquivo Municipal de Vila Nova de Cerveira. -----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Presidente do Júri,

Ivone da Conceição Costa Marinho

1.º Vogal efetivo,

Carmen de La Salette Oliveira Araújo

2.º Vogal efetivo,

Maria da Conceição Sobral Rodrigues Castro